

RELATÓRIO Nº 04/2026/CECP/SESMA/PMB
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO GDOC Nº 18189/2026

Comissão Especial de Chamamento Público – CECP/SESMA/PMB
Portaria nº 254/2026

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, instituída pela Portaria nº 254/2026, realizou análise documental referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados destinados ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência da SESMA/PMB, conforme Edital da Chamada Pública nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após publicação do instrumento convocatório e recebimento das documentações das empresas interessadas, a Comissão procedeu à análise dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica previstos no edital.

Concluída a análise documental, deliberou-se:

1. **CLÍNICA DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL – CNPJ nº 01.571.225/0001-60 INABILITADA** em razão de inconsistências no CNES em relação à equipe técnica apresentada, Plano de Educação Permanente em desacordo com o item 6.20.6.3 e ausência da Certidão de Quitação do CRM da representante legal.
2. **JCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.258.733/0001-70 HABILITADA**, por apresentar documentação jurídica e técnica em conformidade com as exigências previstas no edital, seguindo para homologação pela autoridade competente.
3. **NORD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 28.411.034/0001-98 HABILITADA**, por apresentar documentação jurídica e técnica em conformidade com as exigências previstas no edital, seguindo para homologação pela autoridade competente.
4. **MEDCO LTDA – CNPJ nº 52.068.638/0001-68 INABILITADA** pelo não atendimento ao item 6.20.2 do edital, referente à ausência de CNES atualizado e compatível com a documentação apresentada.
5. **MAIS VIDA LTDA – CNPJ nº 30.787.542/0001-17 INABILITADA** pela ausência de CNES atualizado e Plano de Educação Permanente em conformidade com as exigências do edital.

Dessa forma, após análise técnica e documental, a Comissão recomenda o prosseguimento dos trâmites administrativos para **homologação da empresa JCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e NORD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

As empresas inabilitadas poderão apresentar nova documentação regularizada, considerando que o credenciamento permanece aberto para recebimento de propostas até **27/11/2026**.

Belém, 10 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS
Data: 10/06/2026 15:52:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célia Puga
Presidente da CECP